



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Institui, no Calendário Oficial do Município de Contagem, a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia.

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Contagem, a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de janeiro.

Art. 2º A Semana tem por objetivo promover a reflexão, a conscientização e o diálogo sobre o preconceito e a discriminação enfrentados por pessoas com transtornos mentais ou sofrimento psíquico, como forma de fortalecimento das ações de promoção da saúde mental desenvolvidas no âmbito da campanha Janeiro Branco.

Art. 3º As ações alusivas à Semana poderão contemplar iniciativas de caráter educativo, informativo e cultural, voltadas à valorização da saúde mental, ao combate ao estigma e à promoção do respeito e da inclusão, respeitada a autonomia dos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de janeiro de 2026

Rodrigo do Posto
Vereador

Câmara Municipal data -22-Jan-2026-09:24-035503-1/2

VIDA CUIDANDO DE VIDAS!

Gabinete (Câmara)
31 9 8906-6089

Gabinete (Nacional)
31 9 8811-0459

vereadorrodrigodoposto

Vereador
Rodrigo do posto
vida cuidando de vidas

31 3359-8726

